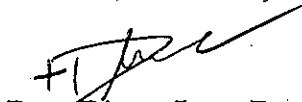


PROCURAÇÃO

A **CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB**, organização religiosa, com sede no SE/Sul, Quadra 801, Conjunto “B”, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 33.685.686/0001-50, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **DOM DIMAS LARA BARBORA**, brasileiro, solteiro, Bispo auxiliar do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.203.805 – SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 306.536.736-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, por intermédio deste instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os **Drs. FELIPE INÁCIO ZANCHET MAGALHÃES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º 13.252 e na OAB/SP sob o n.º 212.574/A; **DYOGO CÉSAR BATISTA VIÃNA PATRIOTA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º 19.397; **HUGO JOSÉ SARUBBI CYSNEIROS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º 16.319; **JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º 24.867; **EMMANUEL MAURÍCIO TEIXEIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º 15.762; **CARLOS GIOTTO FIGUEIREDO SANTORO FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º 24.920; e **TIAGO CAMARGO THOMÉ MAYA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º 20.660; todos integrantes do escritório Magalhães Advogados Associados S/C, com registro na OAB-DF sob nº 597/99 R.S., com endereço profissional no Setor Hoteleiro Sul (SHS), quadra 06, Ed. *Business Center Park*, salas 1002 a 1010, Brasília-DF, a quem confere os poderes da cláusula “ad judicium et extra”, nos termos do artigo 5º da Lei 8.906/94, especialmente para atuar perante ao Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.277.

Brasília-DF, 15 de março de 2011.


Dom Dimas Lara Barbosa
C.P.F. n.º 306.536.736-04